

CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019**ATA DA 44ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CRENCIAMENTO DE
CORRESPONDENTES**

Aos sete dias de outubro de dois mil e vinte e um, às 16:00 hrs, através de videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Marcos Heitor Grigoli e Sandro Vissotto, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 018/2021, de 20.07.2021, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, foi recebida a documentação das seguintes interessadas, que restaram **habilitadas** para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE GUARAPUAVA E	77.903.789/0001-15	18.089.204-4	Único
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE PINHÃO E	79.321.469/0001-82	18.107.134-6	Único
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PATO BRANCO - ACEPB	76.898.527/0001-47	18.182.257-0	Único
ALFEU LINDOLFO FELÍCIO JUNIOR 01055656952	29.927.782/0001-90	17.402.838-9	Complementar
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE ROLÂNDIA E	78.024.932/0001-61	18.038.883-4	Complementar

Como **SEGUNDO ITEM** foi recebida a documentação da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE PATO BRAGADO**, CNPJ/MF nº 73.248.288/0001-91, registrada sob protocolo digital nº 18.182.327-5. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentado o Requerimento de Credenciamento conforme modelo constante do Anexo II (item 3.1.3.1 do Edital); b) não foi apresentado a Cópia de Ata de Reunião do Conselho de Administração ou Diretoria, autorizando o credenciamento do interessado pretendente a atuar como Correspondente da FOMENTO PARANÁ (item 3.1.3.2 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.-----

Como **TERCEIRO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.-----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

ARTUR DA SILVA COELHO
Presidente da Comissão de
Credenciamento

MARCOS HEITOR GRIGOLI
Membro Suplente

SANDRO VISSOTTO
Membro Efetivo



ePROTOCOLO



Documento: **Ata_44a_ReuniaoCredenciamento2021_10_07.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcos Heitor Grigoli** em 08/10/2021 09:12.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto** em 07/10/2021 17:44, **Artur da Silva Coelho** em 17/10/2021 22:52.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 07/10/2021 17:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
dbe8536c733be673633a8f8d059dcff3.